CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 128/22-Lei Orçamentária 2023
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 128/22, Orçamento para o exercício de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal de Ilha Comprida, após o cumprimento das formalidades legais e analisar a matéria em pauta a Comissão, exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 128/22, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023, em R$ 119.115.000,00 (cento e dezenove milhões e cento e quinze mil reais), decorrente de obrigação Constitucional;
2- o Projeto tramitou na forma estabelecida na legislação Federal e Municipal pertinente, tendo sido realizada audiência pública pelo Poder Executivo e na sede da Câmara em 17 de Novembro do corrente;
3- Foram recebidas duas emendas dos Vereadores: Fábio Rogério Tonon, anulando parte da reserva de contingência e restaurando o duodécimo devido legalmente ao Poder Legislativo e Daniel Silveira Ramos, anulando parte de verba destinada ao pagamento de terceiros pessoa Jurídica, para ampliação dos repasses à Entidades Privadas sem fins Lucrativos, especialmente a APAE, no mais não foi recebida nenhuma emenda da população, ambas as emendas foram acatadas pela Comissão, na forma do inciso IV do artigo 217 do Regimento Interno da Casa sendo elaborados os pareceres exigidos na forma do art. 219 do Regimento Interno;
4- o Projeto atende as exigências Constitucionais, na destinação de receita para educação, Saúde;
5- Cumpridas as formalidades legais de tramitação, esta Comissão se manifesta favorável ao projeto de lei nº 128/2022;
6- **É O PARECER**, que seja o projeto de lei nº 128/2022, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Casa, na forma do parágrafo 2° do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Fabio Rogério Tonon
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro